



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 037/2016**

### **Fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2017.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-460/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** As atividades administrativas da Universidade de Taubaté, no ano de 2017, deverão obedecer ao calendário fixado na presente Deliberação.

**Art. 2º** As férias do corpo docente do Ensino Superior, obedecerão ao seguinte calendário:

**I** - 1º período: de 02 a 16 de janeiro, inclusive;

**II** - 2º período: de 03 a 17 de julho, inclusive.

**Parágrafo único.** As férias dos Diretores de Instituto, dos Diretores de Departamento e dos Responsáveis pelas Clínicas de Psicologia, de Fisioterapia e de Odontologia, obedecerão a períodos específicos a serem definidos pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 3º** As férias do corpo docente da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, obedecerão ao seguinte calendário:

**I** - 1º período: de 02 a 16 de janeiro, inclusive;

**II** - 2º período: de 03 a 17 de julho, inclusive.

**Art. 4º** As férias do corpo docente do Departamento de Medicina, que orienta ou supervisiona estágios básicos e/ou profissionalizantes, deverão ser marcadas pela respectiva Diretoria, ouvidas as Chefiadas de Clínicas.

**§ 1º** Para propor o calendário de férias aludidas no "caput" deste Artigo, o Departamento deverá conciliar as atividades previstas no calendário escolar das disciplinas e



estágios básicos oferecidos da 1ª a 4ª séries com os estágios profissionalizantes das 5ª e 6ª séries.

**§ 2º** O calendário de férias de que trata o § 1º deste Artigo, deverá ser previamente autorizado pela Pró-reitoria de Administração e, para que produza efeitos, qualquer mudança deverá ser comunicada pelo respectivo Departamento com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

**Art. 5º** As férias do corpo técnico-administrativo serão concedidas nos termos do Artigo 165 da Lei Complementar nº 282, de 02 de maio de 2012, e conforme “Escala de Férias” elaborada pela respectiva Chefia, de forma a não prejudicar o expediente normal da unidade.

**Art. 6º** Não haverá expediente administrativo nas seguintes datas:

- 01 de janeiro: Confraternização Mundial;
- 25 e 27 de fevereiro – Dias não letivos – Recesso escolar;
- 28 de fevereiro – Carnaval;
- 01 de março – Dia não letivo – Feriado Religioso – Cinzas;
- 14 e 15 de abril – Feriado Religioso: Semana Santa;
- 17 de abril – Feriado Religioso: Dia de São Benedito;
- 21 de abril – Feriado Nacional: Tiradentes;
- 22 de abril – Dia não letivo – Recesso escolar;
- 1º de maio – Feriado Nacional – Dia do Trabalho;
- 15 de junho – Feriado Religioso: *Corpus Christi*;
- 16 e 17 de junho – Dias não letivos – Recesso escolar;
- 07 de setembro – Feriado Nacional: Dia da Pátria;
- 08 e 09 de setembro – Dias não letivos – Recesso escolar;
- 04 de outubro – Feriado Religioso: Dia de São Francisco de Assis;
- 12 de outubro – Feriado Religioso: Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- 13 de outubro – Dia não letivo – Antecipação da data Comemorativa ao dia do Professor;
- 14 de outubro – Dia não letivo – Recesso escolar;



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

- 
- 28 de outubro – Dia não letivo – Recesso escolar;
  - 02 de novembro – Feriado Religioso: Finados;
  - 03 e 04 de novembro – Dias não letivos – Recesso escolar;
  - 15 de novembro – Feriado Nacional: Proclamação da República;
  - 04 de dezembro – Dia não letivo – Recesso escolar;
  - 05 de dezembro – Feriado Municipal: Aniversário da Cidade;
  - 22 e 23 de dezembro: atividades suspensas;
  - 24 de dezembro: reservado para as comemorações do dia de Natal;
  - 26 a 30 de dezembro: atividades suspensas;
  - 31 de dezembro: reservado para comemorações de final de ano.

**Parágrafo único.** A suspensão das atividades não se aplica ao pessoal lotado no Serviço de Vigilância.

**Art. 7º** O Anexo (Calendário Administrativo - 2017) é parte integrante desta Deliberação.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de novembro de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



Universidade de Taubaté  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº  
 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
 Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
 sec.conselhos@unitau.br

**ANEXO DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 037/2016**  
**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2017 - Campi Taubaté e Ubatuba**

MÊS/DIA	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S									
JAN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31															
FEV				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28															
MAR				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31												
ABR							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
MAI		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31														
JUN					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30												
JUL							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
AGO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31													
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
OUT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31															
NOV				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30													
DEZ						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										